



ID: 112061

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a adoção de melhorias nos parques municipais, compreendendo a instalação de cobertura ou sombreamento nas áreas de brinquedos, a inclusão de gangorras e gira-giras e a distribuição de brinquedos por diferentes áreas de cada parque, a definição de horários para que crianças utilizem as pistas de caminhada com patins, patinetes e bicicletas nos períodos de menor movimento, a avaliação de quadras ou pistas de skate e de áreas molhadas para o verão, e a divulgação, em cada parque, do cronograma de substituição dos brinquedos.

JUSTIFICATIVA

Frequentedores dos parques municipais encaminharam ao gabinete sugestões de melhoria. O relato parte da experiência em um dos parques, onde os brinquedos antigos foram removidos sem informação sobre a data de instalação dos novos, e propõe medidas que interessam aos parques do Município em geral.

A primeira é a cobertura ou o sombreamento das áreas de brinquedos. Sem ela, não é possível brincar na chuva nem sob sol forte, e a solução já existe no tanque de areia do parque mencionado no relato. Sugere-se também a inclusão de gangorras e gira-giras e a distribuição dos brinquedos por diferentes áreas de cada parque, para evitar a concentração de crianças em um só ponto.

Segundo o mesmo relato, os caminhantes usam a pista de caminhada até as 8 horas e voltam a partir das 18 horas. No intervalo, as pistas poderiam ser destinadas, em horários definidos, a crianças com patins, patinetes e bicicletas, que assim brincariam sem os riscos das ruas. A definição dos horários depende de avaliação técnica, parque a parque, sobre o movimento, a segurança dos demais usuários e a sinalização necessária.

Sugere-se, ainda, o aproveitamento de espaços ociosos, como áreas de antigos campos, para quadras ou pistas de skate, e a implantação de áreas molhadas para o verão. A viabilidade e o custo dessas intervenções, inclusive quanto à manutenção e ao consumo de água, dependem de estudo técnico.

Por fim, a retirada de brinquedos antigos deveria ser acompanhada da informação, no próprio parque, sobre a data prevista para a instalação dos novos, para que as famílias saibam quando a área voltará a ser usada.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 16 de outubro de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **16/10/2026 10:41**

Checksum: **E7A22D7AB11A4442D97622873AB7657D4EE15B068FD63E5C610328C9706B16E2**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.